



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria nº 135/2022, de 18 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, Campus Mossoró, da maneira como segue:

I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Antonio Robson Gurgel;

II – Vice-Coordenadora do Curso: Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado;

III – Representantes docentes: Jardel Dantas da Cunha - titular e Manoel Januario da Silva Junior – suplente (núcleo básico), Ricardo Henrique Rocha de Carvalho (núcleo profissionalizante) e Keila Regina Santana Fagundes - titular (núcleo de conteúdos específicos).

IV - Representantes discentes: Matheus Vinícius Costa Pereira (titular) e João Artur Bastos de Souza (suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes e discentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 197/2020, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 135, de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de março de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA